



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 31/08/2021

ORDEM DO DIA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-019061.989.19-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de programa de transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados, prioritariamente dos que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Felício Ramuth (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

02 TC-015458.989.20-9

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Air Products Brasil Ltda.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gás medicinal a granel – Oxigênio medicinal criogênico e serviços de locação de Isomódulo e Apex (armazenamento e vaporizador) incluindo instalação e desinstalação.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 20-05-20. Valor – R\$3.335.198,64.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR

03 TC-016341.989.20-0

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Air Products Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gás medicinal a granel – Oxigênio medicinal criogênico e serviços de locação de Isomódulo e Apex (armazenamento e vaporizador) incluindo instalação e desinstalação.

Responsável(is): Antonio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDA.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

04 TC-002965.989.18-9

Secretaria: Segurança Pública.

Exercício: 2018.

Secretário(s): Máximo Alves Barbosa Filho, Sérgio Turra Sobrane e Nivaldo César Restivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Advogado(s): Maria Júlia Pivato de Oliveira (OAB/SP nº 109.357).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

PROCESSOS

TC-003831.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Larissa Riskowsky Bentes, Maria Júlia Pivato de Oliveira e Nivaldo César Restivo.

TC-003832.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Administração da Delegacia Geral de Polícia – ADGP.

Ordenador(es) da Despesa: Júlio Gustavo Vieira Guebert, Waldir Antonio Covino Junior, Eduardo Augusto Paglione e Kleber Antonio Torquato Altale.

TC-003833.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo – Interior – DEINTER 6 – Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Gaetano Vergine, Elizabeth Aparecida Souza Apolinário Lins, Manoel Gatto Neto e Flávio Ruiz Gastaldi.

TC-003834.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo – Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Célio José da Silva, Leon Nascimento Ribeiro e José Antonio de Paiva Gonçalves.

TC-003835.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo – Interior – DEINTER 7 – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Sanches Severo, Kleber Antonio Torquato Altale e Osmar Guimarães Junior.

TC-003836.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo – Interior – DEINTER 2 – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Kleber Antonio Torquato Altale, José Aparecido Sanches Severo, José Henrique Ventura e Antonio Luis Tuckumantel.

TC-003837.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo – Interior – DEINTER 3 – Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: João Osinski Junior e Adolfo Domingos da Silva Junior.

TC-003838.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo – Interior – DEINTER 4 – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Buarraj Mourão, João Pedro de Arruda e Ricardo Luiz de Paula Martines.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003839.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo – Interior – DEINTER 5 – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: João Pedro de Arruda, Marcos Buarraj Mourão e Celso Reis Bento.

TC-003840.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Gabriel e José Astolfo Júnior.

TC-003841.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: Iêda Maria Cavalli de Aguiar Filgueiras, Marcelo Quevedo Minari e José Carlos de Oliveira Junior.

TC-003842.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC.

Ordenador(es) da Despesa: Emygdio Machado Neto e Sérgio Paulo Mendes.

TC-003843.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: Edson João Guilhem e João Brocanello Neto.

TC-003844.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Ordenador(es) da Despesa: Caetano Paulo Filho e Paulo César Costa Silva.

TC-003845.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Instituto de Criminalística.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Rodrigues Costa, Guilherme Oswaldo Arbenz Junior e Elio Napoli Filho.

TC-003846.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Instituto Médico Legal.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Henrique Araújo Azevedo, Alexandre Marcos Inaco Cirino, Júlio César Viola e Rita de Cássia Gava.

TC-003847.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP.

Ordenador(es) da Despesa: Gilson César Pereira da Silveira.

TC-003848.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Divisão de Transportes.

Ordenador(es) da Despesa: Edson Minoru Nakamura e Luiz Fernando Pessoa da Costa Martins.

TC-003849.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Wilson Carlos Frazão, Newton de Calasans Júnior e Antonio José Fernandes Vieira.

TC-003850.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas – DECADE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Osvaldo Nico Gonçalves e Rosemeire Monteiro de Francisco Ibañez.

TC-003851.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Academia de Polícia – ACADEPOL.

Ordenador(es) da Despesa: Ana Paula Batista Ramalho Soares, Aurora Vicentim Themer, Júlio Gustavo Vieira Guebert, Pedro Tonelli Neto e Pedro Luiz de Freitas Banietti.

TC-003852.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Ordenador(es) da Despesa: Domingos Paulo Neto, Rui Barcat Guimarães Pereira e Juliana Pereira Ribeiro Godoy Rodrigues.

TC-003853.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP.

Ordenador(es) da Despesa: Elisabete Ferreira Sato Lei e Arlindo José Negrão Vaz.

TC-003854.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico – DENARC.

Ordenador(es) da Despesa: Ruy Ferraz Fontes e Joaquim Dias Alves.

TC-003855.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos Branco Junior, Martha Rocha de Castro e Carlos Eduardo Silveira Martins.

TC-003856.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Tucci, Glauco Roberto Rufino, Otávio Ferreira Balbão Junior e Américo Sidnei Rissato.

TC-003857.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franca.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Rodrigues Alves Caleiro e Wanir José da Silveira Junior.

TC-003858.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Luiz Giaretta e Rogério Fakhany Vita.

TC-003859.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Inteligência da Polícia Civil.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Augusto Castilho Storni, Waldir Antonio Covino Junior e Adilson da Silva Aquino.

Acompanha(m):

TC-003860.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Ismael Lopes Rodrigues Junior e Domingos Paulo Neto.

TC-003861.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



DEMACRO.

Ordenador(es) da Despesa: Albano David Fernandes, Ismael Lopes Rodrigues Junior e Edison Giatti Lahoz.

TC-003862.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Registro.

Ordenador(es) da Despesa: Flávio Ruiz Gastaldi, Victor Vasconcellos Lutti e Carlos Henrique Fogolin de Souza.

TC-003863.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Soares da Costa Neto e Marcelo Murat.

TC-003864.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis.

Ordenador(es) da Despesa: Oreste Carosio Neto e Charles Wiston de Oliveira.

TC-003865.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral.

Ordenador(es) da Despesa: Ruth Satsuki Kiryu Muller, Thiago Santini Bisterso, Rogério da Cruz Caradori e Douglas Vieira Machado.

TC-003866.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Ensino e Cultura – DEC.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos Pereira Martins, Sérgio Felleto e Washington Luiz Gonçalves Pestana.

TC-003867.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 6 – Santos e Registro.

Ordenador(es) da Despesa: Rogério Silva Pedro, Sílvia Perpétua Costa e Magno Julião dos Santos.

TC-003868.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 1 – CPI 1 – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Eliane Nikoluk Scachetti, Ulisses Antônio da Cunha Pereira, Helcio da Silva Vieira, Lourival da Silva Júnior e Anderson Luiz Alves dos Santos.

TC-003869.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 7 – CPI 7 – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Valdir Gonçalves Filho, Geórgia Abilio Públio Mendes e Benedito Tadeu Galende.

TC-003870.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 2 – CPI 2 – Campinas

Ordenador(es) da Despesa: Erico Hammerschmidt Junior, José Ricardo Trevisan Arantes, Edilson Aparício dos Santos, Luiz Horácio Raposo Borges de Moraes, Carla Danielle Basson e Eduardo Yasui.

TC-003871.989.18-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 3 – CPI 3 – "Coronel PM Paulo Monte Serrat Filho" – Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Washington Luiz Gonçalves Pestana, Francisco Mango Neto, Carlos Alberto Machado e Ziul Martins Rodrigues.

TC-003872.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 4 – CPI 4 – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Airton Iosimo Martinez, Rogério Gago, Daniela Michelão Penasso Cella e Santos e Robson Douglas de Souza.

TC-003873.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 5 – CPI 5 – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Rogério de Oliveira Xavier, Fábio Rogério Candido, José Roberto Salgado dos Santos, Nelson Adriano Guiotti e Antonio Umildevar Dutra Junior.

TC-003874.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Centro de Telecomunicações – CTEL.

Ordenador(es) da Despesa: Gustavo Henrique Lopes Barbosa e Márcio Roberto de Campos.

TC-003875.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Patrimonial – CIAP.

Ordenador(es) da Despesa: Jairton de Lucena Ribeiro, Carlos Henrique Ferreira de Araújo, Daniel Lourenço Kimura, Samuel Dias de Oliveira, Evanilson Correa de Souza e Simone de Assis.

TC-003876.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência.

Ordenador(es) da Despesa: Renata Dias de Souza, Emerson Pinha da Silva, Hélio Patrício Júnior e Carlos Elias Alves Pires.

TC-003877.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Choque.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Gaspar Gasparian, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior e Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo.

TC-003878.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência.

Ordenador(es) da Despesa: Glauco Tsuneimatu, Marcelo Hideki Nanya e Yuri Moraes Bedini.

TC-003879.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Regimento de Polícia Montada "Nove de Julho".

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo Miguel Vieira, Reges Meira Peres, Luis Augusto Pacheco Ambar, João Alves Cangerana Junior, César Karim Wara e Carlos Eduardo de Lima.

TC-003880.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Aviação da Polícia Militar João Negrão.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Rocha de Oliveira, Alexandre José Gomes, Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Luiz Scanhetti Junior e Jorge Marcelo de Oliveira.

TC-003881.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

Ordenador(es) da Despesa: Nilsen Derwood Mills Junior, Marcos Casademunt Toller, Sérgio Felleto, Luis Edson Gonçalves e Márcio Tavares Costacurta.

TC-003882.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Sargentos – ESSGT.

Ordenador(es) da Despesa: José do Carmo Garcia, David Ou Junior e Valdir Motta Tocacelli.

TC-003883.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Soldados "Coronel PM Eduardo Assumpção".

Ordenador(es) da Despesa: Valdira Ferreira de Lima, Fernando Alencar Medeiros, Claudio Rogério Ulhoa Cintra e Rodrigo de Lima Dib.

TC-003884.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 – Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Henrique Fontoura Faria, Toni Kasai, Denilson Miotto, Wilson Ferreira de Castro, Ronaldo Gonçalves Faro e Eduardo Gottardo de Oliveira.

TC-003885.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 7 – Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Flávia de Paula Santos, Eduardo Zottino de Andrade, Raimundo Shuniti Waga e Rita de Cássia Romão Azevedo.

TC-003886.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 – Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: José Marcelo Macedo Costa, Adriana Ribeiro Rocha, Antônio Carlos da Silva, André Luiz de Oliveira, Jayro da Silva Léo, Ricardo Tahara e Luiz Antonio Rosa.

TC-003887.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Logística.

Ordenador(es) da Despesa: Celso Aparecido Monari, Marcelo Clemente da Silva, Renata Dias de Souza, Marcelo Carruba e Sidney Mendes de Souza.

TC-003888.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Corregedoria da Polícia Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelino Fernandes da Silva, Eduardo de Oliveira Fernandes e Flávio César Montebello Fabri.

TC-003889.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 – Centro.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Alves Cangerana Neto e Temístocles Telmo Ferreira Araújo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003890.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 – Sudoeste.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Watanabe, Vanderlei Ramos, Mauricio de Araújo e Márcio Necho da Silva.

TC-003891.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 3 – Norte.

Ordenador(es) da Despesa: Homero de Gorge Cerqueira, Fabiana Bergamin, Leandro Gomes Santana e Mário Pugliese Falararo.

TC-003892.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 4 – Leste.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Miranda de Santana, Márcio Santiago Higashi Couto, Paulo César Arantes e Vanderlei de Campos Segundo.

TC-003893.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 5 – Oeste.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Vieira Salles, Alexandre Monclus Romanek, Ronaldo José Monteiro, Alexander Gomes Bento, Marcelo Gonzales Marques e Aleksander Toaldo Lacerda.

TC-003894.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Centro de Inteligência da Polícia Militar – CIPM.

Ordenador(es) da Despesa: João Silva Soares Castilho, João Luis Mingheti Costa, Rogério Mota da Silva, Alexandre Vitorino Roldan, Caio Marcos Oliveira e Emerson Davanço.

TC-003895.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Motomecanização.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Clemente da Silva, Emerson Friano, Fábio Marcelo Bueno Prado e Everson Marcos de Araújo.

TC-003896.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José Rabello Vianna, Fábio de Souza Silva, João de Paula Ferreira Neto, José Marcelo Macedo Costa e Alexandre César Prates.

TC-003897.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Rodoviário.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Henrique Di Jacintho Santos, Márcio Rogério Simplício e Danton Augusto Infanti.

TC-003898.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento Ambiental.

Ordenador(es) da Despesa: Alberto Malfi Sardilli, Luis Gustavo Biagioni e Homero de Gorge Cerqueira.

TC-003899.989.18-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Administração do Corpo de Bombeiros.
Ordenador(es) da Despesa: Levi Clemente dos Santos, William Martins Vitorino, Alexandre Merlin e Cynthia Montanheiro de Godoy Cicerelli.
TC-003900.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional de Bombeiros.
Ordenador(es) da Despesa: Cássio Roberto Armani, Wagner Bertolini Junior, Mauro Lopes dos Santos, Eduardo Rodrigues Rocha e Max Mena.
TC-003901.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros Marítimo.
Ordenador(es) da Despesa: Salvador Alves Diniz Filho, Ricardo Antoniazzi Pelliccioni, Walmir Magalhães de Sales e Igor Sergei Klein.
TC-003902.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Escola Superior de Bombeiros "Coronel PM Paulo Marques Pereira".
Ordenador(es) da Despesa: Valdir Pavão, Eli José Tavares, Carlos Roberto Rodrigues, Marcelo Pereira Jorge, Ivair da Silva e Victor de Freitas Carvalho.
TC-003903.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Comando de Bombeiros Metropolitano.
Ordenador(es) da Despesa: Max Mena, Henrique Motta Neves e Marcelo Higino Alves da Silveira.
TC-003904.989.18-3

Unidade Gestora Executora: 5º Grupamento de Bombeiros – Guarulhos.
Ordenador(es) da Despesa: Jefferson de Mello, Márcio André Silva Nunes e Marcus Cardaci.
TC-003905.989.18-2

Unidade Gestora Executora: 6º Grupamento de Bombeiros – Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Newton dos Reis Barreira, Daniel Tenório dos Santos e Maurício Biloti Machado Cunha.
TC-003906.989.18-1

Unidade Gestora Executora: 7º Grupamento de Bombeiros – Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Monteiro Filho e Wilson Lago Filho.
TC-003907.989.18-0

Unidade Gestora Executora: 8º Grupamento de Bombeiros – Santo André.
Ordenador(es) da Despesa: Roberto Nauheimer Filho e Eduardo Drigo da Silva
TC-003908.989.18-9

Unidade Gestora Executora: 9º Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Luis dos Santos e João Henrique Coste.
TC-003909.989.18-8

Unidade Gestora Executora: 10º Grupamento de Bombeiros – Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Osmar Amaro dos Santos Júnior, Marcelo Alves dos Santos e Wilson de Góes Junior.
TC-003910.989.18-5

Unidade Gestora Executora: 11º Grupamento de Bombeiros – São José dos Campos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Marcos Vicente de Paulo Casarini Silva, Marcos Antônio Bicudo Junior, Sadi Fernando Stamborowski e Fabrício Lemos Hundertmarck.

TC-003911.989.18-4

Unidade Gestora Executora: 13º Grupamento de Bombeiros – São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Cleber Cochito, Rodrigo Thadeu de Araújo, Sandro Yukio Kubo e Adauto Milton Martin Merloti.

TC-003912.989.18-3

Unidade Gestora Executora: 14º Grupamento de Bombeiros – Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Andrius Amaral de Almeida e Luis Alexandre Olivete.

TC-003913.989.18-2

Unidade Gestora Executora: 15º Grupamento de Bombeiros – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Miguel Angelo de Campos, Ivan Luiz Godinho e Roberto Elias de Souza.

TC-003914.989.18-1

Unidade Gestora Executora: 16º Grupamento de Bombeiros – Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Pereira Jorge, Victor de Freitas Carvalho, Kleber Moura de Oliveira, Luiz Henrique Nomellini, Harley Washington Almeida Ferreira, Rodrigo Thadeu de Araújo e Marcelo Augusto Catelani.

TC-003915.989.18-0

Unidade Gestora Executora: 12º Grupamento de Bombeiros – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Miguel Angelo Minozzi e José Milton Franco de Arruda.

TC-003916.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Administração da Superintendência.

Ordenador(es) da Despesa: Simone Marçal dos Santos e Rogério Itokazu.

TC-003917.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Centro Médico – CMED.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Cecília Araújo, Fernando Gonini Martins, Luiz Fernando Adde e Adauto Carvalho Silva.

TC-003918.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Comando de Polícia da Capital "Coronel PM José Herminio Rodrigues".

Ordenador(es) da Despesa: Celso Luiz Pinheiro e Francisco Alves Cangerana Neto.

TC-003919.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 9 – Sudeste.

Ordenador(es) da Despesa: Régis Moyzés Pereira, Hilário de Oliveira Leão, Rogério Caramit Gomes, Daniele Cristina Oliveira de Freitas e José Carlos Simões Lopes.

TC-003920.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 10 "Tenente Coronel PM Sandro Moretti Silva Andrade".

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Alencar Medeiros, Tercius Zychan de Moraes, Valter Luis Sales Gonçalves e Alexandre Marcos de Oliveira.

TC-003921.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Dejar Gomes Neto, Marcel Luiz de Campos e Pedro Arnaldo Buk Forli.

TC-003922.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Diadema.

Ordenador(es) da Despesa: Oswaldo Arcas Filho, Miguel Ferreira da Silva, Luis Augusto Castilho Storni e Paulo Roberto Rios de Abreu.

TC-003923.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha.

Ordenador(es) da Despesa: José Ribamar de Freitas Raposo e Fabiano Genofre.

TC-003924.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Adilson da Silva Aquino, Vilson Genestretti e Carlos Roberto de Campos.

TC-003925.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Batalha, Boanerges Braz de Mello e Jair Barbosa Ortiz.

TC-003926.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Guimarães Soares e Fabiano Genofre.

TC-003927.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: Hélio Bressan e Adalberto Henrique Barbosa.

TC-003928.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo.

Ordenador(es) da Despesa: Aldo Galiano Júnior e Fernando Shimidt de Paula.

TC-003929.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra.

Ordenador(es) da Despesa: Antônio José Correa de Sampaio e Levi D'Oliveira.

TC-003930.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: José Henrique Paula Ramos, José Antonio de Paiva Gonçalves e José Gonzaga Pereira da Silva Marques.

TC-003931.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro.

Ordenador(es) da Despesa: Sandra Maria Pinto Vergal e Márcio Marques Ramalho.

TC-003932.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá.

Ordenador(es) da Despesa: Sandra Maria Pinto Vergal e Márcio Marques Ramalho.

TC-003933.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí.

Ordenador(es) da Despesa: José Gonzaga Pereira da Silva Marques, José Antonio de Paiva Gonçalves e Tális Prado Pinto.

TC-003934.989.18-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião.
Ordenador(es) da Despesa: Múcio Mattos Monteiro de Alvarenga, José Vinciprova Sobrinho e Odair Bruzos.
TC-003935.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté.
Ordenador(es) da Despesa: José Antonio de Paiva Gonçalves e José Gonzaga Pereira da Silva Marques.
TC-003936.989.18-5

Unidade Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: José Carneiro de Campos Rolim Neto e Roberto José Daher.
TC-003937.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Americana.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Tucci, Glauco Roberto Rufino, Martha Rocha de Castro e Elaine Maria Biasoli.
TC-003938.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Silveira Martins e José Antônio Carlos de Souza.
TC-003939.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto de Braga Fiuza e Benedito Antonio Noronha Junior.
TC-003940.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Limeira.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Luis Tuckumantel, Otavio Ferreira Balbão Junior, Elaine Maria Biasoli e Martha Rocha de Castro.
TC-003941.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.
Ordenador(es) da Despesa: José Antônio Carlos de Souza e Carlos Eduardo Silveira Martins.
TC-003942.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro.
Ordenador(es) da Despesa: Adriana Cardamone Galloni, Paulo Henrique Nabuco de Araújo e Eliana Rodrigues Carmona.
TC-003943.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.
Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Antonio Mayriques, Antonio Carlos Gonzalez, Paulo César Junqueira Hadich e Benedito Antonio Noronha Junior.
TC-003944.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Marcus Camargo de Lacerda, Fernando Luiz Giaretta e Marco Antonio Sales.
TC-003945.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo Vasconcelos e Maurício Vieira Silva.

TC-003946.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos.

Ordenador(es) da Despesa: Rogério Fakhany Vita e Fernando Luiz Giaretta.

TC-003947.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra.

Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Vicente Picinato e José Bernardino Alecrim.

TC-003948.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudio José Ottoboni, Sebastião Vicente Picinato e José Carvalho de Araújo Junior.

TC-003949.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Luiz de Paula Martines, Ricardo Silva Dias e Kleber de Oliveira Granja.

TC-003950.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina.

Ordenador(es) da Despesa: Domingos Lazaretti Neto, Carlos Roberto Vasconcelos e Nilton Santos Paschoal.

TC-003951.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Assis.

Ordenador(es) da Despesa: Newton de Calasans Júnior, Antonio José Fernandes Vieira e José Carlos de Oliveira Junior.

TC-003952.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.

Ordenador(es) da Despesa: Nilton Santos Paschoal, Féres Cury Karam e Mauro Shiguetoshi Chiyoda.

TC-003953.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jaú.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Silva Dias, Ricardo Luiz de Paula Martines, Welinton Martinez Hernandez e Luiz Roberto Saud Bertozzo.

TC-003954.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Lins.

Ordenador(es) da Despesa: Welinton Martinez Hernandez e Luiz Antonio Hauy.

TC-003955.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio José Fernandes Vieira e Wilson Carlos Frazão.

TC-003956.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau.

Ordenador(es) da Despesa: Mauro Shiguetoshi Chiyoda e Iêda Maria Cavalli de Aguiar Figueiras.

TC-003957.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Tupã.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Hauy e Welinton Martinez Hernandez.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003958.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: José Mauro Venturelli e Elizio Aparecido Ferreira.

TC-003959.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Andradina.

Ordenador(es) da Despesa: José Astolfo Júnior e Mauro Gabriel.

TC-003960.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Roberto Rissi e Marcos Júlio Cornacchia.

TC-003961.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jales.

Ordenador(es) da Despesa: Charles Wiston de Oliveira e Oreste Carosio Neto.

TC-003962.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Júlio Cornacchia e Luis Roberto Rissi.

TC-003963.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga "Dr. Rubens Geraldi Bertolo".

Ordenador(es) da Despesa: Elizio Aparecido Ferreira, José Mauro Venturelli e Charles Wiston de Oliveira.

TC-003964.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Manoel Gatto Neto, Carlos Topfer Schneider, Edy Wilian Tedros e Antonio Sérgio Messias.

TC-003965.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém.

Ordenador(es) da Despesa: Victor Vasconcellos Lutti, Carlos Henrique Fogolin de Souza e Luiz Eduardo Fiore Maia.

TC-003966.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga.

Ordenador(es) da Despesa: Fernando Carvalho Gregório e Paulo Carvalho Gregório.

TC-003967.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José Carriel Antonio e Roberto Gonçalves.

TC-003968.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Cardoso de Oliveira e Rubens César Garcia Jorge.

TC-003969.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Murat e Madeleine Marie Gomes Caputo.

TC-003970.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos dos Santos e Helton Luis Jablonski Padilha.

TC-003971.989.18-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Centro de Processamento de Dados.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Souza Barreto e Renato Lopes.
TC-003972.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Centro Odontológico.
Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Correia das Neves, José Carlos Lago e Celso Komoguchi Ogata.
TC-003973.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Presídio da Polícia Militar "Romão Gomes".
Ordenador(es) da Despesa: José Cassini de Oliveira e Edson Luis da Silva Simeira.
TC-003974.989.18-8

Unidade Gestora Executora: 18º Grupamento de Bombeiros – Barueri.
Ordenador(es) da Despesa: Humberto Cesar Leão, Marcos de Mattos, Danilo de Oliveira Godoy e Catarina Sanches Prestes.
TC-003975.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 – Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Walmir Geralde, José Carlos de Oliveira Junior e Nelson Barbosa Filho.
TC-003976.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Cesar Belonci, Marcelo Hsiao, Yurio Edson Caldas Marques de Abreu, Marco Aurélio Valério e Raimundo Ramos Junior.
TC-003977.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Centro de Capacitação Profissional – Escola de Educação Física.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo de Freitas Villalva, Alexandre Luiz Alves, José Ribeiro Lemos Junior, Vitor Artur Matias da Silva, Fernando Augusto de Paiva Pacheco, Sérgio Luiz Alves de Miranda, Eduardo Rodrigues Rocha e Washington Luiz Gonçalves Pestana.
TC-003978.989.18-4

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 8 – CPI 8 – "Coronel PM João Ferreira Souza Filho" – Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Adilson Luis Franco Nassaro, Flávio de Oliveira Martinez e Carlos Vitor Negri da Silva.
TC-003979.989.18-3

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 11.
Ordenador(es) da Despesa: Sidney Mendes de Souza, Robinson Cabral de Oliveira e Valter Luis Sales Gonçalves.
TC-003980.989.18-0

Unidade Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 1DSP DECAP.
Ordenador(es) da Despesa: Marco Antônio Pereira Novaes de Paula Santos, Jorge Carlos Carrasco e Elson Alexandre Sayão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003981.989.18-9

Unidade Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 2DSP DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Carlos Carrasco e Marcelo Francisco Augusto Dias.

TC-003982.989.18-8

Unidade Gestora Executora: 3ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 3DSP DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Elson Alexandre Sayão e Milson Sérgio Vasques Calves.

TC-003983.989.18-7

Unidade Gestora Executora: 4ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 4DSP DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Fabiano Genofre, Olavo Reino Francisco e Luiz Carlos do Carmo.

TC-003984.989.18-6

Unidade Gestora Executora: 5ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 5DSP DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Armando de Oliveira Costa Filho, Antonio Mestre Junior e Roberto Carvalho Nunes.

TC-003985.989.18-5

Unidade Gestora Executora: 6ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 6DSP DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo Tossunian e José Ademar de Souza.

TC-003986.989.18-4

Unidade Gestora Executora: 7ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 7DSP DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Adalberto Henrique Barbosa e Marcel Druziani.

TC-003987.989.18-3

Unidade Gestora Executora: 8ª Delegacia Seccional do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – 8DSP DECAP.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Mestre Junior.

TC-003988.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 9 – Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Lourival da Silva Júnior, Gisélia Lomba Bernardes, Érico Hammerschmidt Junior, Cláudio Roberto Sorge e Carlos Eduardo Fanti.

TC-003989.989.18-1

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 12 – Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Monica Puliti Dias Ferreira, Ary Kunihiro Kamiyama, Wagner Tadeu Matiota, Paulo Domingos Fernandes Rombesso, Ronaldo Gonçalves Faro, Wagner Tadeu Silva Prado e Anderson Caldeira de Lima.

TC-003990.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Comando de Bombeiros do Interior.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Alberto Rodrigues da Silva, Nilson Kuratomi da Silva e Newton dos Reis Barreira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003991.989.18-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 9 – Piracicaba.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Bicudo, Paulo Afonso Tucci, Antonio Luis Tuckumantel e José Henrique Ventura.

TC-003992.989.18-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Guimarães Soares, Edison Remigio de Santi e Marco Antônio Pereira Novaes de Paula Santos.

TC-003993.989.18-5

Unidade Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 10 – Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto Machado, Armando Belentani Filho, Paulo Augusto Leite Motooka, Manuel Alves Guimarães e Cenise Araújo Calasans.

TC-003994.989.18-4

Unidade Gestora Executora: 19º Grupamento de Bombeiros – Jundiá.

Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Luiz Tavares, Maurício Hermes Bitencourt Neves, Eli José Tavares e Rodrigo Moreira Leal.

TC-003995.989.18-3

Unidade Gestora Executora: 20º Grupamento de Bombeiros – Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Humberto Shiguelo Shirotori, Nilton César Zacarias Pereira, Ibrahim Nagib Karam Junior e Wagner Francisco Peron.

TC-003996.989.18-2

Unidade Gestora Executora: Divisão de Suprimentos.

Ordenador(es) da Despesa: Bento da Cunha Júnior e Saulo de Carvalho Palhares Beira.

TC-003997.989.18-1

Unidade Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: José Henrique Ventura, Roberto José Daher e Cosmo Stikovics Filho.

TC-003998.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Financeiro – CIAF.

Ordenador(es) da Despesa: Celso Antonio Catalano Feliciano de Oliveira, Michel Ribeiro dos Santos, Sandra Aparecida Poltronieri de Souza, André Marcelo Baptista Assis e Cleonice Alves da Silva.

TC-003999.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Centro de Comunicação Social da Polícia Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Luis Pelegrini, Luiz Antonio dos Santos e Nedson Farley Costa Antunes Nobre.

TC-004000.989.18-6

Unidade Gestora Executora: 17º Grupamento de Bombeiros – Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Rodrigues dos Passos, Denilson Aparecido Ostroski e Antonio Joaquim de Oliveira Neto.

TC-004001.989.18-5

Unidade Gestora Executora: 1º Batalhão de Polícia Rodoviária.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre da Silva Xavier e Fábio Paganotto Carvalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-004002.989.18-4

Unidade Gestora Executora: 2º Batalhão de Polícia Rodoviária.

Ordenador(es) da Despesa: Robson Douglas de Souza, Ordival Affonso Junior e Adriano Aranhã.

TC-004003.989.18-3

Unidade Gestora Executora: 3º Batalhão de Polícia Rodoviária.

Ordenador(es) da Despesa: Cyro Caramaschi, Robson Douglas de Souza e Dinael Carlos Martins.

TC-004004.989.18-2

Unidade Gestora Executora: 4º Batalhão de Polícia Rodoviária.

Ordenador(es) da Despesa: Dinael Carlos Martins e Ricardo Roberto Tofanelli.

TC-004005.989.18-1

Unidade Gestora Executora: 5º Batalhão de Polícia Rodoviária.

Ordenador(es) da Despesa: Danton Augusto Infanti, Maurício Guerra e Marcel Ribeiro de Lima.

TC-004006.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 10 – Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Barbosa Filho e Carlos Antonio Mendonça Casati.

TC-004007.989.18-9

Unidade Gestora Executora: Centro Integrado de Comando e Controle – CICC.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Marcos de Oliveira, Roveraldo Bichara Battaglini, Fábio Marcelo Bueno Prado, Arthur Grandino Júnior e Renato Topan.

TC-004008.989.18-8

Unidade Gestora Executora: Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM.

Ordenador(es) da Despesa: Marcello Streifinger, Marcelo Gonzales Marques, Clayton César Rodrigues e Sérgio Ricardo Agassi de Oliveira.

TC-017154.989.18-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC.

Ordenador(es) da Despesa: Reynaldo Priell Neto, Wanderley Viríssimo de Oliveira e Gustavo Henrique Lopes Barbosa.

TC-005873.989.19-8

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Pessoal.

Ordenador(es) da Despesa: Mônica Puliti Dias Ferreira, William Lourenço de Souza e Fabiana Bergamin.

Resultado: REGULARES.

05 TC-005292.989.15-9

Interessado(s): Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): José Roberto Cardoso, José Roberto Drugowich de Felício e Antonio Vargas de Oliveira Figueira (Diretores-Executivos da FUSP).

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Célia da Silva Castro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 184.941), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478), Diego Nascimento Marcondes (OAB/SP nº 379.884) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-017339.989.18-8

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Norte 2.

Contratada(s): WMW Locação de Veículos e Serviços de Transportes – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da Rede Pública Estadual (Lote 1).

Responsável(is): Rosana Guerriero Andrade (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-01-18. Termo de Apostilamento de 21-09-17.

Advogado(s): José Catanho de Menezes Júnior (OAB/SP nº 177.304), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223) e Natália Arruda de Oliveira (OAB/SP nº 385.484).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luis Cláudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

07 TC-005978.989.19-2

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Norte 2.

Contratada(s): WMW Locação de Veículos e Serviços de Transportes – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da Rede Pública Estadual (Lote 1).

Responsável(is): Rosana Guerriero Andrade (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-01-19. Termo de Apostilamento de 04-10-18.

Advogado(s): José Catanho de Menezes Júnior (OAB/SP nº 177.304), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223) e Natália Arruda de Oliveira (OAB/SP nº 385.484).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luis Cláudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



08 TC-018440.989.19-2

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Norte 2.

Contratada(s): WMW Locação de Veículos e Serviços de Transportes – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da Rede Pública Estadual (Lote 1).

Responsável(is): Rosana Guerriero Andrade (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-07-19.

Advogado(s): José Catanho de Menezes Júnior (OAB/SP nº 177.304), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223) e Natália Arruda de Oliveira (OAB/SP nº 385.484).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luis Cláudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

09 TC-007866.989.20-5

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Norte 2.

Contratada(s): WMW Locação de Veículos e Serviços de Transportes – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da Rede Pública Estadual (Lote 1).

Responsável(is): Rosana Guerriero Andrade (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-01-20. Termo de Apostilamento de 10-10-19.

Advogado(s): José Catanho de Menezes Júnior (OAB/SP nº 177.304), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223) e Natália Arruda de Oliveira (OAB/SP nº 385.484).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luis Cláudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

10 TC-017337.989.18-0

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Norte 2.

Contratada(s): Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da Rede Pública Estadual (Lote 2).

Responsável(is): Rosana Guerriero Andrade (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-01-18. Termo de Apostilamento de 21-09-17.

Advogado(s): José Catanho de Menezes Junior (OAB/SP nº 177.304), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223) e Natália Arruda de Oliveira (OAB/SP nº 385.484).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

11 TC-005977.989.19-3

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Norte 2.

Contratada(s): Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da Rede Pública Estadual (Lote 2).

Responsável(is): Rosana Guerriero Andrade (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-01-19. Termo de Apostilamento de 04-10-18.

Advogado(s): José Catanho de Menezes Junior (OAB/SP nº 177.304), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223) e Natália Arruda de Oliveira (OAB/SP nº 385.484).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

12 TC-018441.989.19-1

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Norte 2.

Contratada(s): Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da Rede Pública Estadual (Lote 2).

Responsável(is): Rosana Guerriero Andrade (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-07-19.

Advogado(s): José Catanho de Menezes Junior (OAB/SP nº 177.304), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223) e Natália Arruda de Oliveira (OAB/SP nº 385.484).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

13 TC-007865.989.20-6

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região Norte 2.

Contratada(s): Mayfran Locação de Veículos e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar para alunos do ensino fundamental e médio das escolas da Rede Pública Estadual (Lote 2).

Responsável(is): Rosana Guerriero Andrade (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-01-20. Termo de Apostilamento de 10-10-19.

Advogado(s): José Catanho de Menezes Junior (OAB/SP nº 177.304), Marcionílio Flor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Pereira (OAB/SP nº 156.223) e Natália Arruda de Oliveira (OAB/SP nº 385.484).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Luis Claudio Manfio e Luiz Menezes Neto.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-6.
Resultado: REGULAR.

14 TC-026715.989.20-8

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e limpeza de trens entre viagens (LEV) de trens-unidade, incluso o fornecimento de materiais saneantes domissanitários e equipamentos necessários, nas linhas 8 – Diamante e 9 – Esmeralda da CPTM.

Responsável(is) pela Autorização do Certame: Pedro Tegon Moro (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Felissa Souza Alarcon, Luiz Eduardo Argenton (Diretores), Joanito Jerônimo Ferreira e Vágner Rodrigues (Gerentes).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 01-10-20. Valor – R\$59.096.556,67.

Advogado(s): Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311) e Magnus da Silva Menezes (OAB/SP nº 211.506).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

15 TC-011680.989.21-7

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada(s): Pluri Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial e limpeza de trens entre viagens (LEV) de trens-unidade, incluso o fornecimento de materiais saneantes domissanitários e equipamentos necessários, nas linhas 8 – Diamante e 9 – Esmeralda da CPTM.

Responsável(is): Gilsa Eva de Souza Costa, Luiz Eduardo Argenton (Diretores), Joanito Jerônimo Ferreira e Vágner Rodrigues (Gerentes).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-04-21.

Advogado(s): Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311) e Magnus da Silva Menezes (OAB/SP nº 211.506).

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

16 TC-001476/026/13

Interessado(s): Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.
Exercício: 2013.

Dirigente(s): João Sayad e Marcos Ribeiro de Mendonça (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Fernanda Squinzari (OAB/SP nº 228.418), Matheus Gregorini Costa (OAB/SP nº 232.537) e outros.

Acompanha(m): TC-031033/026/14 e TC-000014/026/20.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E ALERTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

17 TC-008911.989.21-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itararé.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Itaberá, Prefeitura Municipal de Itaporanga, Prefeitura Municipal de Itararé e Prefeitura Municipal de Riversul.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Rosângela Oliveira Lima Tossi, Rosemary Cristina Vanzella Pasinato, Carla Ceriani, João Torquato Junior (Dirigentes Regionais de Ensino), Alex Rogério Camargo de Lacerda, Vilson Aparecido Rodrigues, Douglas Roberto Benini, Heliton Scheidt do Valle e José Guilherme Gomes (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$8.106.277,81.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802), Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136), Patrícia Leão Gabriel (OAB/SP nº 189.650), Sara de Paula Silva Leme (OAB/SP nº 249.541), Mauricio Rodrigues de Almeida (OAB/SP nº 359.079), Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULARES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

18 TC-012881.989.21-4 (ref. TC-004986.989.17-6, TC-006624.989.18-2, TC-012844.989.18-6, TC-016490.989.18-3, TC-020252.989.18-1, TC-006289.989.17-0 e TC-000044.989.19-2)

Embargante(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Assunto: Contrato entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e Azevedo & Travassos S/A, objetivando a prestação de serviços de execução das obras de implantação de paisagismo, iluminação, ciclovia e adequação do sistema viário no trecho compreendido entre as estações Oratório e São Mateus da Linha 15 – Prata do METRÔ, no valor de R\$46.415.385,00.

Responsável(is): Alfredo Falchi Neto, Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretores) e Carlos Eduardo Paixão de Almeida (Gerente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 27-05-21, que julgou regulares, com ressalvas, a concorrência, o contrato e os termos aditivos de 19-02-18, 18-05-18, 19-07-18 e 19-09-18, bem como conheceu da execução contratual e do termo de rescisão de 19-12-18.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Advogado(s): Amarilis de Barros Fagundes de Moraes (OAB/SP nº 40.874), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betania Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandre Liando da Silva (OAB/SP nº 151.732), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Viviane Helena Caraca (OAB/SP nº 212.466), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinício Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393), Cynthia Noce (OAB/SP nº 227.765) e outros.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



19 TC-008755.989.20-9

Representante(s): Abreu Machado – Apoio Administrativo e Assessoria.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Matão.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Matão no Pregão Presencial nº 005/2020, objetivando a contratação de empresa para licenciamento e uso de softwares de gestão pública.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

20 TC-010582.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada(s): Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de pavimentação de ruas.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marco Antonio Vaz de Goes (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Renata Torres de Sene (Prefeita), Marco Antonio Vaz de Goes (Secretário Municipal) e Thiago Crisostomo Fares (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 29-06-20. Valor – R\$10.419.791,65. Termo de Recebimento Definitivo de 19-05-21.

Advogado(s): Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757) e Marcos Sampaio (OAB/SP nº 327.568).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

21 TC-010825.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Morato.

Contratada(s): Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de pavimentação de ruas.

Responsável(is): Renata Torres de Sene (Prefeita), Marco Antonio Vaz de Goes (Secretário Municipal) e Thiago Crisostomo Fares (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 19-04-21.

Advogado(s): Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757) e Marcos Sampaio (OAB/SP nº 327.568).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



22 TC-000284/016/12

Contratante: Prefeitura Municipal de Taquarituba.

Contratada(s): Construtora Arco Ltda.

Objeto: Execução das obras e serviços de edificação de 300 unidades habitacionais, com execução de infraestrutura, terraplenagem, rede de água, rede de esgoto, drenagem, pavimentação, calçada, paisagismo e iluminação pública, no empreendimento denominado Taquarituba “G”.

Responsável(is): Miderson Zanello Milléo (Prefeito), Walber de Oliveira e Edison Costa Veiga (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termos Aditivos de 17-04-14, 30-05-14, 26-06-14, 20-08-14, 15-10-14, 07-11-14, 24-11-14, 09-04-15, 06-10-15, 06-04-16, 06-10-16, 04-04-17, 05-06-17 e 29-09-17.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

23 TC-015183.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Instituto Medizin de Saúde – IMEDIS.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo 10 leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento e cuidados às pessoas infectadas pela COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e Medida Provisória nº 926/2020). Contrato de 24-03-20. Valor – R\$8.244.515,20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Rosane Aparecida Nascimento Vieira (OAB/SP nº 234.497), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Caroline Aparecida Batista (OAB/SP nº 399.300) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

24 TC-017733.989.20-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Instituto Medizin de Saúde – IMEDIS.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo 10 leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento e cuidados às pessoas infectadas pela COVID-19.

Responsável(is): José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-06-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Rosane Aparecida Nascimento Vieira (OAB/SP nº 234.497), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Caroline Aparecida Batista (OAB/SP nº 399.300) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

25 TC-023507.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Instituto Medizin de Saúde – IMEDIS.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de estrutura móvel, conhecida como Hospital de Campanha, possuindo 10 leitos de urgência, com monitoramento, apoio respiratório e infraestrutura necessária para seu funcionamento, como insumos e mão de obra capacitada, excetuando-se médicos, para atendimento e cuidados às pessoas infectadas pela COVID-19.

Responsável(is): José Mario Stranghetti Clemente (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-08-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Rosane Aparecida Nascimento Vieira (OAB/SP nº 234.497), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Caroline Aparecida Batista (OAB/SP nº 399.300) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

26 TC-005231.989.19-5

Câmara Municipal: Ouro Verde.

Exercício: 2019.

Presidente: Antônio Martins.

Advogado(s): Bárbara Yoshimura (OAB/SP nº 350.687).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

27 TC-004882.989.19-7

Prefeitura Municipal: Mairiporã.

Exercício: 2019.

Prefeito: Antonio Shigueyuki Aiacyda.

Advogado(s): Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125), Nicole Gabrielle Pires (OAB/SP nº 412.542) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

28 TC-004730.989.19-1

Prefeitura Municipal: Borborema.

Exercício: 2019.

Prefeito: Vladimir Antônio Adabo.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

29 TC-004767.989.19-7

Prefeitura Municipal: Itapura.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fábio Dourado.

Advogado(s): Lilian Tamy Hirata (OAB/SP nº 372.125).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



30 TC-004459.989.19-0

Prefeitura Municipal: Fartura.

Exercício: 2019.

Prefeito: Hamilton Cesar Bortotti.

Advogado(s): José Antonio Gomes Ignacio Junior (OAB/SP nº 119.663), Angélica Cristiane Bérnago (OAB/SP nº 282.028), Jordana Ferrarez Andrade (OAB/SP nº 394.383) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

31 TC-004951.989.19-3

Prefeitura Municipal: Votorantim.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fernando de Oliveira Souza.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

RECURSO ORDINÁRIO

32 TC-009084.989.21-9 (ref. TC-002292.989.20-9, TC-005909.989.20-4, TC-011884.989.20-3 e TC-012132.989.20-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Salesópolis e Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda., objetivando a reurbanização e revitalização de calçadas, ruas, avenidas e praças, no valor de R\$516.434,15.

Responsável(is): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-03-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, a execução contratual e os termos aditivos de 16-07-18 e 17-07-19, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruna Maria Melo Mingatos Lourenço (OAB/SP nº 365.383) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 06-07-21.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

33 TC-011749.989.18-2 (ref. TC-014002.989.16-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Marinópolis, no exercício de 2015.

Responsável(is): Camila de França Marchesini Marim (Dirigente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 19-04-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Maria Izabel de Araújo, negando-lhe registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Lilian Teixeira Bazzo dos Santos (OAB/SP nº 195.560), Leandro Fernandes (OAB/SP nº 266.949), José Antônio Fernandes (OAB/SP nº 263.557), Douglas Luiz dos Santos (OAB/SP nº 166.979).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

34 TC-024520.989.20-3 (ref. TC-017489.989.20-2)

Recorrente(s): Celso de Souza – Ex-Prefeito do Município de Nantes.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Nantes e Via Japan Ltda., objetivando a aquisição de 01 veículo de passeio para o Gabinete do Prefeito, no valor de R\$112.940,00.

Responsável(is): Celso de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-10-20, que julgou irregulares a licitação e o contrato, bem como conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Fábio Luiz Alves Meira (OAB/SP nº 266.191).

Fiscalização atual: UR-5.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

35 TC-023060.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Objeto: Consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Responsável(is): Alberto Alves Marques Filho (Secretário Municipal) e Marco Antonio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Raupp (Diretor-Geral da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-18.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

36 TC-023065.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Objeto: Consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Responsável(is): Alberto Alves Marques Filho (Secretário Municipal) e Marco Antonio Raupp (Diretor-Geral da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-05-19.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

37 TC-013211.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Objeto: Consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Responsável(is): Alberto Alves Marques Filho (Secretário Municipal), José Iram Mota Barbosa e Elso Alberti Junior (Diretores da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-04-20.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

38 TC-013234.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Organização Social: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Objeto: Consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Responsável(is): Alberto Alves Marques Filho (Secretário Municipal), José Iram Mota Barbosa e Elso Alberti Junior (Diretores da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-04-20.

Advogado(s): Marco Antonio Zanfra Saraiva (OAB/SP nº 88.825), Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Mary Anne Mendes Cata Preta Pereira Lima Borges (OAB/SP nº 232.668), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Sérgio Washington Vieira Buani Filho (OAB/SP nº 301.744), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

39 TC-014215.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Centro Educacional Continuado em Desenvolvimento Social – EIRELI – CECON.

Objeto: Execução de atividades de busca ativa, cadastramento, recadastramento e atualização de Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO, em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 08-05-20. Valor – R\$270.000,00.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

40 TC-014926.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Centro Educacional Continuado em Desenvolvimento Social – EIRELI – CECON.

Objeto: Execução de atividades de busca ativa, cadastramento, recadastramento e atualização de Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO, em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito) e Leonice Ramos Ferreira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

41 TC-022212.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Centro Educacional Continuado em Desenvolvimento Social – EIRELI – CECON.

Objeto: Execução de atividades de busca ativa, cadastramento, recadastramento e atualização de Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO, em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-09-20.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

42 TC-026714.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Centro Educacional Continuado em Desenvolvimento Social – EIRELI – CECON.

Objeto: Execução de atividades de busca ativa, cadastramento, recadastramento e atualização de Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO, em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por conta da infecção



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-11-20.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

43 TC-008626.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Poá.

Contratada(s): Centro Educacional Continuado em Desenvolvimento Social – EIRELI – CECON.

Objeto: Execução de atividades de busca ativa, cadastramento, recadastramento e atualização de Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO, em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): Leonice Ramos Ferreira (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 21-12-20.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO.

44 TC-018451.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): T&T Produtos Médicos Hospitalares EIRELI.

Objeto: Locação de 30 monitores multiparamétricos para atendimento da rede de saúde.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 01-06-20. Valor – R\$630.000,00.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

45 TC-000360.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): T&T Produtos Médicos Hospitalares EIRELI.

Objeto: Locação de 30 monitores multiparamétricos para atendimento da rede de saúde.

Responsável(is): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-12-20.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

46 TC-010959.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): T&T Produtos Médicos Hospitalares EIRELI.

Objeto: Locação de 30 monitores multiparamétricos para atendimento da rede de saúde.

Responsável(is): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-03-21.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

47 TC-010717.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Organização Social: INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento no Município de Jacupiranga.

Responsável(is): Roberto Carlos Garcia (Prefeito) e João Gilberto Rocha Gonçalves (Diretor de Operações do INCS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-02-21.

Advogado(s): Eliná Pedrazzi (OAB/SP nº 306.766), Bruno Corrêa Ribeiro (OAB/SP nº 236.258), Renato Neves Nicoleti (OAB/SP nº 414.043), Giuliano Norberto Fogaça



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 314.749) e outros.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: REGULAR.

48 TC-013142.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): ISO Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de empreendimento denominado Bebedouro "H", com 235 unidades habitacionais, incluindo toda infraestrutura de terraplenagem, drenagem pública, rede pública de abastecimento de água potável, rede pública de coleta de esgoto sanitário, muro de arrimo, pavimentação asfáltica, paisagismo, urbanismo e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ser executado em área remanescente do Jardim São Carlos. Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 20-05-16. Valor – R\$19.649.017,90.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

49 TC-007369.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): ISO Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de empreendimento denominado Bebedouro "H", com 235 unidades habitacionais, incluindo toda infraestrutura de terraplenagem, drenagem pública, rede pública de abastecimento de água potável, rede pública de coleta de esgoto sanitário, muro de arrimo, pavimentação asfáltica, paisagismo, urbanismo e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ser executado em área remanescente do Jardim São Carlos. Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-08-18.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

50 TC-013496.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): ISO Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de empreendimento denominado Bebedouro "H", com 235 unidades habitacionais,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



incluindo toda infraestrutura de terraplenagem, drenagem pública, rede pública de abastecimento de água potável, rede pública de coleta de esgoto sanitário, muro de arrimo, pavimentação asfáltica, paisagismo, urbanismo e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ser executado em área remanescente do Jardim São Carlos. Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: NAEC e UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

51 TC-007372.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): ISO Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de empreendimento denominado Bebedouro "H", com 235 unidades habitacionais, incluindo toda infraestrutura de terraplenagem, drenagem pública, rede pública de abastecimento de água potável, rede pública de coleta de esgoto sanitário, muro de arrimo, pavimentação asfáltica, paisagismo, urbanismo e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, a ser executado em área remanescente do Jardim São Carlos. Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 14-11-18.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

52 TC-022294.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Libertad Comercial e Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nos ambientes escolares e prédio da Secretaria de Educação, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 14-11-18. Valor – R\$6.405.985,20.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Barbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: IRREGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

53 TC-003843.989.20-3

Câmara Municipal: Atibaia.

Exercício: 2020.

Presidente: Lucas de Oliveira Cardoso.

Advogado(s): Hugo Keiji Uchiyama (OAB/SP nº 196.687), Luciano Rechieri de Oliveira (OAB/SP nº 447.068) e Renata Maria Ramos Nakagima (OAB/SP nº 204.383).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

54 TC-006135.989.16-8

Câmara Municipal: Itapira.

Exercício: 2017.

Presidente: Maurício Cassimiro de Lima.

Advogado(s): Antonio Lopes Marques (OAB/SP nº 367.595) e Eduardo de Carvalho Alves (OAB/SP nº 372.852).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

55 TC-004406.989.19-4

Prefeitura Municipal: Bofete.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Dirceo Antonio Leme de Melo e Osvaldo Ângelo Alves.

Períodos: (01-01-19 a 14-04-19; 17-04-19 a 24-09-19) e (15-04-19 a 16-04-19; 25-09-19 a 31-12-19).

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

56 TC-004952.989.19-2

Prefeitura Municipal: Americana.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2019.

Prefeito: Omar Najar.

Advogado(s): Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

57 TC-004581.989.19-1

Prefeitura Municipal: Paranapanema.

Exercício: 2019.

Prefeito: José Maria Alves.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

58 TC-003881/026/07

Embargante(s): José Jacinto de Oliveira e Arnaldo Colossale da Silva – Ex-Presidentes da Empresa de Transporte Coletivo de Diadema – ETCD.

Assunto: Balanço Geral da Empresa de Transporte Coletivo de Diadema – ETCD, relativo ao exercício de 2007.

Responsável(is): José Jacinto de Oliveira e Arnaldo Colossale da Silva (Presidentes).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 19-12-20, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 09-05-19, que julgou irregular as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicou multa no valor de 250 UFESPs ao responsável José Jacinto de Oliveira e de 100 UFESPs ao responsável Arnaldo Colossale da Silva, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luis Fernando Muratori (OAB/SP nº 149.756), Eliane de Lima Bitu (OAB/SP nº 277.442), Paulo Afonso da Silva (OAB/SP nº 25.728), Daniela Lima Sousa Penassi (OAB/SP nº 332.581), Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372) e outros.

Acompanha(m): TC-003881/126/07 e TC-033759/026/11.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RECURSO ORDINÁRIO

59 TC-015178.989.21-6 (ref. TC-014618.989.16-4 e TC-014834.989.16-2)

Recorrente(s): Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM.

Assunto: Contrato entre o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM e Air Liquide Brasil Ltda., objetivando a locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva bilével (BIPAP), no valor de R\$134.400,00.

Responsável(is): Milton César de Oliveira e Marcelo Simões (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-06-21, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Marcelo Simões, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Carlos Correia de Oliveira (OAB/SP nº 191.978).

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

60 TC-002000/002/12

Recorrente(s): Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON e Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de Pirajuí ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON, no valor de R\$184.097,22.

Responsável(is): Jardel de Araújo (Prefeito) e Olavo Silva de Freitas (Presidente do GEPRON).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-03-15, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, caput, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme o artigo 103, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Jardel de Araújo, nos termos do artigo 104, inciso II, todos da mencionada Lei.

Advogado(s): Diego Carneiro Giraldi (OAB/SP nº 258.105), Jamile Zanchetta Marques (OAB/SP nº 273.567) e Lucas Biava Miquinioty (OAB/SP nº 272.695).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

61 TC-003118/026/12

Recorrente(s): Hélio Hamilton Vieira Junior, Nelson Parente Junior – Ex-Diretores-Presidentes da COHAB-ST e Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST, relativo ao exercício de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Hélio Hamilton Vieira Junior e Nelson Parente Junior (Diretores-
Presidentes).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-05-18, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Hélio Hamilton Vieira Junior e de 300 UFESPs ao responsável Nelson Parente Junior, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738) e outros.

Acompanha(m): TC-003118/126/12 e TC-022905/026/16.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

62 TC-004914/026/16

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Vicente.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de São Vicente à Associação de Pais e Mestres da EMEI Matteo Bei II, no valor de R\$295.610,25.

Responsável(is): Creuza da Silva Calçada (Secretária Municipal) e Cristiane Prado da Conceição (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-09-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Leandro Matsumota (OAB/SP nº 229.491).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

63 TC-001601.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Registro.

Contratada(s): C & K Construções Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local de destino final (aterro municipal).

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): Gilson Wagner Fantin (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 31-07-18. Valor – R\$655.200,00.

Advogado(s): Kátia Regina da Silva (OAB/SP nº 215.036).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA E RECOMENDAÇÃO.

64 TC-001901.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Registro.

Contratada(s): C & K Construções Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local de destino final (aterro municipal).

Responsável(is): Gilson Wagner Fantin (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-10-18.

Advogado(s): Kátia Regina da Silva (OAB/SP nº 215.036).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA E RECOMENDAÇÃO.

65 TC-001931.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Registro.

Contratada(s): C & K Construções Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local de destino final (aterro municipal).

Responsável(is): Gilson Wagner Fantin (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Kátia Regina da Silva (OAB/SP nº 215.036).

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA E RECOMENDAÇÃO.

66 TC-012629.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Execução de serviços de tratamento, disposição final, transporte e coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e prestação de serviços de limpeza urbana.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 18-11-19. Valor – R\$25.046.806,62.

Advogado(s): Miriam Athié (OAB/SP nº 79.338), Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

67 TC-013268.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Execução de serviços de tratamento, disposição final, transporte e coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e prestação de serviços de limpeza urbana.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito), Eduardo Akira Kitakawa (Secretário Municipal) e Renilson Mendes dos Santos (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 29-05-20. Termo de Recebimento Definitivo de 23-06-20.

Advogado(s): Miriam Athié (OAB/SP nº 79.338), Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDOS.

68 TC-015907.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Boituva.

Contratada(s): Comercial Cirúrgica Iperó Ltda.

Objeto: Aquisição de insumos para a prevenção da COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e Ordenador(es) da Despesa: Fernando Lopes da Silva (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Élcio Ferreira Sena (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20 c.c. artigo 24, incisos IV e IX, da Lei nº 8.666/93). Nota de Empenho de 26-03-20. Valor – R\$240.670,00.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

69 TC-018747.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Boituva.

Contratada(s): Comercial Cirúrgica Iperó Ltda.

Objeto: Aquisição de insumos para a prevenção da COVID-19.

Responsável(is): Fernando Lopes da Silva (Prefeito) e Élcio Ferreira Sena (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: CONHECIDA.

70 TC-018809.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada(s): JLF Estruturas de Eventos Ltda. – ME.

Objeto: Locação de estrutura e responsabilidade técnica, estrutural, do hospital de campanha, para atendimento aos pacientes em tratamento do Coronavírus (COVID-19) na região da Costa Sul – Bairro Boiçucanga.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Ana Cristina Rocha Soares (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Felipe Augusto (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 26-05-20. Valor – R\$319.320,00.

Advogado(s): Luiz Henrique Pereira Erthal da Costa (OAB/SP nº 447.781), Yuri Nelson Cardoso de Barros (OAB/SP nº 450.016), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Silas D' Avila Silva (OAB/SP nº 60.992) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

71 TC-019111.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada(s): JLF Estruturas de Eventos Ltda.

Objeto: Locação de estrutura e responsabilidade técnica, estrutural, do hospital de campanha, para atendimento aos pacientes em tratamento do Coronavírus (COVID-19) na região da Costa Sul – Bairro Boiçucanga.

Responsável(is): Felipe Augusto (Prefeito) e Ana Cristina Rocha Soares (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Luiz Henrique Pereira Erthal da Costa (OAB/SP nº 447.781), Yuri Nelson Cardoso de Barros (OAB/SP nº 450.016), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Silas D' Avila Silva (OAB/SP nº 60.992) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

72 TC-006575.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

Contratada(s): INGESP – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública.

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços médicos no Município, pelo período de 12 meses.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Marcelo de Paula Mian (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 26-08-16.

Notas de Empenho de 22-08-16, 20-09-16, 03-10-16, 06-10-16, 03-11-16, 23-12-16, 27-12-16, 02-01-17, 02-02-17, 02-03-17, 05-05-17, 28-05-17, 29-06-17, 17-07-17, 28-07-17 e 11-08-17. Valor – R\$1.363.873,01.

Advogado(s): Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622).

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida em sessão de 16-03-21.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

73 TC-008041.989.17-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

Contratada(s): INGESP – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública.

Objeto: Registro de Preços para execução de serviços médicos no Município, pelo período de 12 meses.

Responsável(is): Marcelo de Paula Mian (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622).

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Sustentação oral proferida em sessão de 16-03-21.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

74 TC-016577.989.17-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.
Contratada(s): INGESP – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública.
Objeto: Registro de Preços para execução de serviços médicos no Município, pelo período de 12 meses.
Responsável(is): Marcelo de Paula Mian (Prefeito).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 06-09-17.
Advogado(s): Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622).
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.
Sustentação oral proferida em sessão de 16-03-21.
Resultado: CONHECIDO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

75 TC-004936.989.18-5
Câmara Municipal: Ribeirão Branco.
Exercício: 2018.
Presidente: José Vicente Felizardo da Silva.
Advogado(s): Gabriel Wiesel da Silva (OAB/SP nº 302.852).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

76 TC-005203.989.18-1
Câmara Municipal: Pitangueiras.
Exercício: 2018.
Presidente: Manoel José da Costa Filho.
Advogado(s): Valtair de Oliveira (OAB/SP nº 106.691), Osmar Donizete Rissi (OAB/SP nº 116.101) e Fernando Cotrim Beato (OAB/SP nº 213.533).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antônio Baldo.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.
Resultado: IRREGULARES, DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. COM RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÕES E ALERTAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

77 TC-004985.989.19-3
Prefeitura Municipal: São José do Rio Preto.
Exercício: 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeitos: Edson Edinho Coelho Araújo e Eleuses Vieira de Paiva.

Períodos: (01-01-19 a 15-08-19, 26-08-19 a 31-12-19) e (16-08-19 a 25-08-19).

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, FOI EMITIDO PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

78 TC-004450.989.19-9

Prefeitura Municipal: Elias Fausto.

Exercício: 2019.

Prefeito: Maurício Baroni Bernardinetti.

Advogado(s): Jesuíno José Mattiuzzo (OAB/SP nº 56.804), José Elias Aun Filho (OAB/SP nº 139.906) e Gisele Zatarin (OAB/SP nº 259.417).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

79 TC-014056.989.21-3 (ref. TC-006056.989.21-3 e TC-010295.989.20-6)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Olímpia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Olímpia e Azevedo Auditoria e Assessoria Contábil S/S EPP, objetivando a prestação de serviços de revisão de processos, para atender as necessidades do Município, no valor de R\$75.000,00.

Responsável(is): Fernando Augusto Cunha (Prefeito) e Edilson César de Nadai (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 22-06-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 04-02-21, mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares o convite, o contrato, o termo aditivo de 27-10-17 e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Leandro Moraes Leardini (OAB/SP nº 452.788), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Lucas Petean Amaro (OAB/SP nº 431.268), Percival José Bariani Júnior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 300.646), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Andréia Gomes de Lima (OAB/SP nº 358.667), André Guimaraes Silva (OAB/SP nº 375.567), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385) e outros.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

80 TC-011280.989.21-1 (ref. TC-013498.989.20-1 e TC-008164.989.19-6)

Embargante(s): Câmara Municipal de Pederneiras.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Pederneiras e a empresa A-4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda., objetivando a aquisição de equipamentos de informática, no valor de R\$264.900,00.

Responsável(is): Jonilce Pranas (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 03-06-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 13-05-20, na parte que julgou irregulares o prego presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maurício Possebon Neto (OAB/SP nº 98.874).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

81 TC-011284.989.21-7 (ref. TC-013502.989.20-5 e TC-009339.989.19-6)

Embargante(s): Câmara Municipal de Pederneiras.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Pederneiras e a empresa A-4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda., objetivando a aquisição de equipamentos de informática.

Responsável(is): Jonilce Pranas (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 03-06-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 13-05-20, na parte que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maurício Possebon Neto (OAB/SP nº 98.874).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

82 TC-015953.989.21-7 (ref. TC-025873.989.20-6 e TC-023208.989.19-4)

Embargante(s): Marta Aparecida Leme de Almeida – Servidora do Município de Sumaré.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, no exercício de 2018.

Responsável(is): Roseli Alves Silveira (Superintendente do SUMPREV).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 24-07-21, que deu provimento parcial a Recurso Ordinário, para o fim de excluir dos fundamentos decisórios a ilegalidade da incorporação de gratificações, mantendo os demais termos da sentença publicada no D.O.E. de 04-11-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Marta Aparecida Leme de Almeida, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

83 TC-016016.989.21-2 (ref. TC-025720.989.20-1 e TC-023208.989.19-4)

Embargante(s): Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, no exercício de 2018

Responsável(is): Roseli Alves Silveira (Superintendente do SUMPREV).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 24-07-21, que deu provimento parcial a Recurso Ordinário, para o fim de excluir dos fundamentos decisórios a ilegalidade da incorporação de gratificações, mantendo os demais termos da sentença publicada no D.O.E. de 04-11-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Marta Aparecida Leme de Almeida, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

84 TC-013228.989.21-6 (ref. TC-020983.989.19-5, TC-021547.989.19-4 e TC-020600.989.20-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e Padock Máquinas e Equipamentos Ltda., objetivando a prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos/maquinários, com mão de obra, para a realização de serviços de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



limpeza de valas, canais, desassoreamento de rios e nivelamento de ruas, no valor de R\$5.175.626,32.

Responsável(is): Valter Suman (Prefeito) e Hassen Ahmad Hammoud (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-05-21, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo de 24-07-20, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 160 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogado(s): Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824) e Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557).

Fiscalização atual: UR-20.

Sustentação oral proferida em sessão de 24-08-21.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

85 TC-000426.989.21-6 (ref. TC-001483.989.16-6)

Recorrente(s): Ana Maria Rodrigues de Oliveira – Ex-Superintendente da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

Assunto: Balanço Geral da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Ana Maria Rodrigues de Oliveira, Marco Fernando da Cruz, Eliseu Pinho Lara e Marlene de Araújo (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-12-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Roberto Márcio Braga (OAB/SP nº 148.329), Silas de Souza (OAB/SP nº 102.549), Rudge Silva Rot Dias (OAB/SP nº 341.922), Nicolle Mendonça da Silva (OAB/SP nº 364.805), Isabela Alonso Vieira Pereira (OAB/SP nº 220.289) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

86 TC-017882.989.18-9 (ref. TC-010698.989.15-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e PRODEX Construtora e Comercial Ltda., objetivando a reforma e adequação das praças Conselheiro Antônio Prado e da Igreja Matriz, no valor de R\$732.408,39.

Responsável(is): Ademir Alves Lindo (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-05-18, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos de 02-08-12, 23-08-12, 08-10-12 e 08-11-12 e a execução contratual, além de condenar o responsável à devolução aos cofres públicos de R\$14.054,72, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao mesmo, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Legal.

Advogado(s): Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior (OAB/SP nº 56.184), Francisco Antônio M. Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Daniel Beccaro Ferraz (OAB/SP nº 56.184), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flavia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Natacha Antônia Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Ana Lúcia Carvalho Villela Godoy (OAB/SP nº 341.207) e outros.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

87 TC-026742.989.20-5 (ref. TC-025234.989.19-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos.

Assunto: Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos e Instituto Jequitibá, objetivando promover de forma complementar a execução de estudos, com levantamento de informações atuais e retroativas e atualização do conhecimento dos servidores das secretarias relacionadas, analisando em caráter técnico, administrativo e jurídico possíveis valores registrados a maior pelos órgãos federais, em seus diversos setores, com base na folha de pagamento, das verbas indenizatórias criadas por legislação, com enquadramento das atuais alíquotas praticadas e a não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas diversas, no valor de R\$472.500,00.

Responsável(is): Odilon Rodrigues Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-11-20, que julgou irregulares o chamamento público e o termo de parceria, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Bárbara Fernandes (OAB/SP nº 416.228), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103) e Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.695).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES.

88 TC-026760.989.20-2 (ref. TC-025234.989.19-2)

Recorrente(s): Odilon Rodrigues Martins – Ex-Prefeito do Município de Bernardino de Campos.

Assunto: Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos e Instituto Jequitibá, objetivando promover de forma complementar a execução de estudos, com levantamento de informações atuais e retroativas e atualização do conhecimento dos servidores das secretarias relacionadas, analisando



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



em caráter técnico, administrativo e jurídico possíveis valores registrados a maior pelos órgãos federais, em seus diversos setores, com base na folha de pagamento, das verbas indenizatórias criadas por legislação, com enquadramento das atuais alíquotas praticadas e a não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas diversas, no valor de R\$472.500,00.

Responsável(is): Odilon Rodrigues Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-11-20, que julgou irregulares o chamamento público e o termo de parceria, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Bárbara Fernandes (OAB/SP nº 416.228), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103) e Christian de Souza Gonzaga (OAB/SP nº 409.695).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-4.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES.

SDG-3, 31 de agosto de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL